



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO N° 5, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo da Vereadora Neusa Ap. Damélio M. de Moraes)

Concede o "Título de Cidadão Cordeiroense",
ao senhor Oseas de Figueiredo Beda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiroense", ao Senhor Oseas de Figueiredo Beda.

Art. 2º. A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de abril de 2023.

José Antônio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 5 de abril de 2023.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral